



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.405/2024

Concede licença para acompanhar dependente a servidora **GRACA APARECIDA LONGO PEREIRA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art.1º Conceder a servidora **GRACA APARECIDA LONGO PEREIRA**, matrícula 853081, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.162.625-0 – SSP-PR e inscrito no CPF nº 008.007.319-05, admitida em 03 de abril de 2001, para exercer o emprego público de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime CLT, lotado na Secretaria Municipal de Educação, licença para acompanhar dependente por 30 (trinta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 008/2018 no período de 10 de outubro de 2024 à 08 de novembro de 2024, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 08 de novembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 12 / novembro / 20 24
DE N.º 13.169
UMUARAMA 12 / 11 / 20 24
Dense
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS